PROJETO DE LEI Nº 2624, DE 07 DE ABRIL DE 2022.
(Autoria do Poder Executivo)

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 20.000,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por superávit, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento do exercício do ano de 2022, na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	01 -	SEC. MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO	
UNIDADE:	06 -	COORDENADORIA DA MULHER	
04.122.0002.2906	-	MANUETNÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER	
3.4.4.90.52.00.000000	-	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
RECURSO	-	1 - LIVRE	

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior o superávit financeiro no orçamento do exercício do ano de 2022.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº Nº 2624, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente projeto de lei estamos propondo uma abertura de crédito especial por superávit financeiro.

O valor que envolve este projeto já tramitou por esta casa legislativa e refere-se ao crédito de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) recebido pelo município para reforma da Casa da Mulher.

Ocorre que da quantia total recebida, R$ 20.000,00 (vinte mil reais) é destinado a aquisição de equipamentos, sendo que originariamente tínhamos colocado toda a quantia para obras.

Assim, o objetivo da presente lei é adequar a questão elencada nesta justificativa, a fim de podermos dar andamento ao projeto.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2624, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal